



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 664, DE 02 DE MAIO DE 2022

Revoga a Circular Susep nº 246, de 19 de janeiro de 2004.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021 e o que consta do Processo Susep nº 15414.603120/2022-92,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar a Circular Susep nº 246, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor em 1º de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 02/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1319309** e o código CRC **7BEEE3CC**.

**Referência:** Processo nº 15414.603120/2022-92

SEI nº 1319309